



ATA DA VIGÉSIMAREUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-1 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2017, realizada no dia quinze de maio 2 de dois mil e dezessete, com início às dezhoras, na Sala de Reuniões do Departamento de 3 Engenharia Florestal. Estiveram presentes os seguintes membros:Prof.AILTON TEIXEIRA 4 DO VALE(Presidente do Colegiado), PATRICIA SILVA PEREIRA SARTORY (Secretária 5 da Pós-Graduação Substituta).Prof. ALCIDES GATTO, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE 6 SOUZA, Prof.ANDERSON MARCOS DE SOUZA, Prof. DANIEL LUÍS MASCIA 7 VIEIRA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. ERALDO APARECIDO TRONDOLI 8 MATRICARDI, Prof. HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES, Prof. HUMBERTO 9 ANGELO, Prof. ILDEU SOARES MARTINS, Prof. JOAQUIM CARLOS GONÇALEZ, 10 Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO, Prof. RICARDO DE OLIVEIRA 11 GASPAR, Profa. ROSANA DE CARVALHO CRISTO MARTINS; tiveram suas faltas 12 13 justificadas: Profa. Alba Valéria Rezende, Prof. Alexandre Florian da Costa, Prof. Mauro Eloi 14 Nappo. A reunião teve início com a leitura da pauta eos seguintes assuntos foram analisados: 1) INFORMES GERAIS –a) Edital DPG/UnB n° 2/2017 de Auxílio Financeiro: O prof. 15 Ailton informou que está aberto o Edital do DPG/UnB nº 2/2017 de Auxílio Financeiro, com 16 17 teto de R\$12.000,00 (doze mil reais) por programa e R\$6.000,00 (seis mil reais) por discente. Informou ainda que os pedidos deverão ser encaminhados à Secretaria até o dia dezenove de 18 maio de 2017; b) O professor Ailton relembrou aos membros do Colegiado que o prazo de 19 envio à secretaria, de bancas examinadoras de mestrado e doutorado é de quarenta e cinco 20 antes da defesa. c) O prof. Ailton informou que o bolsista de pós doutorado Thiago de 21 Oliveira pediu suspensão da bolsa, pois está exercendo atividade com vínculo empregatício; 22 d) A respeito de desligamento por não cumprimento das regras pelos alunos de mestrado e 23 doutorado, o prof. Ailton informou que a Coordenação, através de sua secretaria de Pós 24 Graduação está informando ao DPG para que este tome as devidas providências.2) 25 FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO -a) Comissão de 26 Seleção de Mestrado: Foi estabelecido que a Comissão de Seleção do Mestrado será composta 27 pelo prof. Eder Pereira Miguel que será o Presidente da Comissão, prof. Alcides Gatto e prof. 28 Alexandre Florian da Costa e prof. Ildeu Soares Martins como suplente. b) Comissão de 29 Seleção de Doutorado: Foi estabelecido que a Comissão de Seleção do Doutorado será 30 composta pelo prof. Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi que será o Presidente da 31 Comissão, prof. Reuber Albuquerque Brandão, prof. Humberto Angelo e prof. Henrique 32 Marinho Leite Chaves como suplente. 3) ANÁLISE E APROVAÇÃO 33 **REGULAMENTO INTERNO** – Relator: Ailton Teixeira do Vale. O prof. Ailton informou 34 que uma nova resolução do CEPE 80/2017 foi publicada pelo DPG, substituindo a anterior. 35 36 Informou também que a adequação dos Regulamentos internos de cada programa deverá ser feito até o mês de junho. Neste sentido várias reuniões da Comissão de Pós Graduação para a 37 adequação do Regulamento interno do Curso de Pós Graduação em Ciêncaias Florestais 38 forma feitas e o resultado foi enviado para todos os professores do programa. Informou que o 39 prof José Roberto fez uma análise criteriosa do texto fazendo várias correções que 40 melhoraram o mesmo. O prof. Ildeu levantou um questionamento acercada da coorientação 41 em relação ao que consta no Artigo 23 da Resolução CEPE 80/2017, que estabelece que a 42 coorientação se dá quando um professor compartilha efetivamente com o orientador a 43 concepção do projeto de pesquisa do aluno. Ele chamou a atenção para o termo "concecpção" 44 do projeto", pois nem sempre o coorientador participa desde o início do projeto. Foi alertado 45 de que se trata de Resolução do CEPE que está acima do Regulamento interno, e, portanto, 46 não pode ser mudado. Quanto ao periódico escolhido pelo aluno e seu orientador para 47 publicação de artigos referentes à dissertação ou tese, o prof. José Roberto propôs que os 48 artigos fossem submetidos com períodico com qualificação mínima, argumentado que tal 49 medida era necessária para o crescimento do programa. O prof. Daniel comentou sobre a 50 51 dificuldade de seus alunos do mestrado publicarem um artigo com qualidade no decorrer do





curso, afirmando que três de seus alunos que publicaram após a conclusão do mestrado, conseguiram publicar com períodico Qualis B1.O prof Eder ressaltou que se não for estipulado um Qualis mínimo para as publicações dos artigos não haverá crescimento do programa em âmbito internacional. O prof. Joaquim alertou para o fato de que se o programa estipular uma qualificação elevada, poderá haver uma dimunioção no número de artigos publicados.,com prejuizo ao programa. As mudanças no sistema de qualificação aprovado pela CAPES, rebaixou muitas revistas internacionais utilizadas pela enegenharia florestal, e devido a isto o prof. Reuber sugeriu uma nota de repúdio à Comissão de Ciências Agrárias I da CAPES. Voltando à discussão da qualaificação dos artigos, foi aprovado que para conclusão do mestrado será aceito a submissão do manuscrito da dissertação ou da área de concentração com períodico Qualis mínimo B3. Para o doutorado foi estabelecido que o artigo deverá ser publicado ou ter o aceite da revista, no entanto, não houve concesso em relação ao Qualis mínimo, se Qualis B1 ou B2. Em votação, houve 5 votos para estabelecer períodico Qualis mínimo B1 e 5 votos para estabelecer períodico Qualis mínimo B2 e 1 abstenção. Como presdente do Colegiado o prof. Ailton desempatou decidindo pelo períodico Qualis mínimo B1. O Prof. Eder sugeriu modificações no art. 28 do regulamento interno que trata do credenciamento dos orientadores externos, no sentido de acrescentar as condições para o credenciamento. O prof. Ailton sugeriu que estas condições fossem descritas em Ato da Coordenação, específico, uma vez que com o tempo estas condições podem mudar e sugestão foi aprovada por todos. Colocado em discussão se as defesas poderiam ser feita em outros idiomas, o colegiado decidiu que as defesas serão em português, e as solicitações de defesas em outros idiomas serão encaminhadas para a CPG/CL para apreciação. Quanto às disciplinas que compõe o Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais, o professor Ailton sugeriu que estas fossem retiradas dos anexos que acompanham o Regulamento interno e colocadas em um Ato da Coordenação específico e todos concordaram. E ainda pediu que todos analisassem as disciplinas sob suas responsabilidades para checar aquelas que porventura não estão mais sendo ofertadas e outras que não estão registradas. Em votação, o Regulamento Interno do Curso de Pós Graduação em Ciências Florestais foi aprovado por unanimidade. 4) OUTROS ASSUNTOS - A prof. Alba encaminhou uma sugestão de avaliação prévia antes da defesa, para analisar se o aluno tem ou não condição de defender a dissertação ou tese. O colegiado por unanimidade não aprovou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas; e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovadaem Colegiado, será assinada pela Secretário e Presidente. Brasília-DF, 15 de maio de 2017.

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

79

80 81

82

83

84

85